

**PORTARIA Nº 5.635/SIA, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.**

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do Aeroporto Coronel Adalberto Mendes da Silva (SBCA), em Cascavel/PR (código CIAD: PR0005).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.001639/2021-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do operador Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, CNPJ nº 35.607.532/0001-76, responsável pela operação do Aeroporto Coronel Adalberto Mendes da Silva (SBCA), em Cascavel/PR (código CIAD: PR0005), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 107, Emenda 04, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.441, de 13 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, Seção 1, página 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**